



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braqa nº 400 – Fone (0xx44) 640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CGC 01.612.269/0001-91
Esperança Nova – Estado do Paraná

ANEXO – II – L D O / 2006 – METAS FICAIS (Adendo “f”)

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITAS (Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº. 101/2000)

Para o exercício de 2006, o Município de ESPERANÇA NOVA, não está prevendo a concessão de nenhuma anistia, remissão, isenção, alterações das alíquotas ou modificação de base de cálculos que venham implicar em redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como de benefícios quer correspondam a tratamento diferenciado, que caracterize renúncia de receita, nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.

Portanto, a inexistência de estimativa de renúncia de receita colaborará com o alcance das metas de resultados fiscais fixadas no Anexo II Adendo “a” deste anexo.